



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras**

## **Estado do Rio de Janeiro**



### **INDICAÇÃO Nº. 1028/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que crie um programa municipal de suporte psicológico e emocional para professores da rede pública de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde mental dos professores é uma questão de extrema importância para a qualidade da educação. Estudos indicam que profissionais da educação estão sujeitos a altos níveis de estresse, o que pode comprometer seu desempenho e bem-estar.

A criação do Programa Municipal de Suporte Psicológico e Emocional para Professores da Rede Pública de Ensino visa atender a essa demanda, oferecendo suporte psicológico adequado e promovendo ações preventivas no ambiente escolar. A iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê a presença de psicólogos nas escolas públicas, e com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, que enfatiza a importância da atenção psicossocial no contexto educacional.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação desta indicação, que representa um avanço significativo na valorização e cuidado com os profissionais da educação do nosso Município.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2025.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**